



Ofício nº : 533/2022

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2022

Ao Senhor

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência

Cuiabá – MT

Assunto: **Citação – Processo TCE-MT n.º 1.209-2/2021- Pensão- Sra. Sonia Maria dos Santos**

Senhor Diretor,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, §2º, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e 96, VI e 114 do Regimento Interno TCE/MT, **CITO-LHE** para tomar conhecimento das irregularidades apontadas no processo de n.º 1.209-2/2021 que trata da concessão de pensão por morte em caráter vitalício à **Sra. Sonia Maria dos Santos**, e, caso queira, apresente defesa no prazo determinado.

A cópia do Relatório Técnico confeccionado pela 4ª Secretaria de Controle Externo segue anexa e também está disponível para *download* por sete dias neste [link clique aqui](#).

O prazo para a apresentação da defesa é **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste ofício e a constituição de procurador é facultativa, conforme disposto no artigo 76, do Regimento Interno.

A defesa deverá ser remetida por meio do Protocolo da Unidade Gestora – PUG e solicita-se que nela seja consignado o número deste ofício e do citado processo.

Ressalta-se que a ausência de manifestação no prazo mencionado acima implicará na **DENEGAÇÃO** de registro do ato que concedeu a pensão a requerente acima mencionada.

Por fim, informa-se que a Lei Orgânica e o Regimento Interno do TCE/MT





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

Telefone(s): 65 3613-7547 / 3324-4357

e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

estão disponíveis para consulta na página eletrônica [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br), assim como o acompanhamento da tramitação do presente processo (<https://www.tce.mt.gov.br/processos#/>).

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Conselheiro Guilherme Antonio Maluf**

Relator

---

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

